DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Promoção 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.742 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ELZA APARECIDA BORGES,** RG nº ***.162.856-***, para exercer, no período de 01/04/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE e LINGUA INGLESA,** junto à CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI" em razão da atribuição de 10 aulas livres semanais de ARTE (Correlatas), 10 aulas livres semanais de PRÁTICAS ARTÍSTICAS (Correlatas), e 04 aulas livres semanais de INGLÊS (Correlatas), em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 26º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de abril de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.754, DE 06 ABRIL DE 2026.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **JULIANA MARIA PEREIRA AZEVEDO**, RG. ***.539.959-***,** ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 6º, do Decreto nº 6.265/2025, para exercer a função de **DIRETOR DA Divisão de Agricultura e Meio Ambiente.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de abril de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Promoção

PORTARIA Nº 12.744, DE 06 DE abril DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **JOCELI PERPETUA SILVA DOS REIS,** RG. ***.845.976-***,** no cargo de **ATENDENTE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/01/2012 à 01/01/2017** para gozo no período de **06/04/2026 à 05/05/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de abril de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.745, DE 06 DE abril DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **CINTIA APARECIDA CHIAPEZAN DOS SANTOS,** RG. ***.066.007-***,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **03/01/2016 à 02/01/2021** para gozo no período de **06/04/2026 à 05/05/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de abril de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.746, DE 06 DE abril DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MAIARA APARECIDA DUTRA,** RG. ***.293.116-***,** no cargo de **FISIOTERAPEUTA,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **21/12/2016 à 20/12/2021** para gozo no período de **07/04/2026 à 06/05/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de abril de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.747, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

- -Dispõe sobre designação de servidora.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA: A servidora **TAIANA KFOURI**, RG. ***.187.679-* SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, a responder temporariamente pela função de **Diretor da Divisão DE engenharia e projetos**, durante o período de afastamento da servidora **ALESSANDRA STEFANELLI**, fazendo jus as vantagens da função.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de abril de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.748, DE 06 DE abril DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **DANILO GUEDES,** RG. ***.221.322-***,** no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **16/03/2021 à 15/03/2026** para gozo no período de **06/04/2026 à 05/05/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de abril de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.749, DE 06 DE abril DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,

Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **ANTONIO ADEMIR MARQUES,** RG. ***.573.339-***,** no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/06/2019 à 31/05/2024** para gozo no período de **06/04/2026 à 05/05/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de abril de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.750, DE 06 DE abril DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MARIA ANTONIA MOLINA MOREIRA,** RG. ***.606.991-***,** no cargo de **GARI,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **08/06/2003 à 07/06/2008** para gozo no período de **06/04/2026 à 05/05/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de abril de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.751, DE 06 DE abril DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **CLARICE MARTIMIANO COELHO,** RG. ***.398.516-***,** no cargo de **SERVENTE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **16/03/2016 à 15/03/2021** para gozo no período de **06/04/2026 à 20/04/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de abril de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal,

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.752, DE 06 ABRIL DE 2026.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

A partir desta data a **PORTARIA Nº 12.232, DE 06 DE MARÇO DE 2025**, que dispõe sobre a designação da servidora **JULIANA MARIA PEREIRA AZEVEDO,** RG. ***.539.959-*, no cargo Efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer a função de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de abril de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.753, DE 06 ABRIL DE 2026.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,

Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **ANA CAROLINA DE PAULA PELEGATE**, RG. ***.729.923-***,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 6.267/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE CULTURA.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de abril de 2.026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 0054/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0030/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: FACCIODONTO COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 03.523.141.0001-87)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais)

ASSINATURA: 31/03/2026

VIGÊNCIA: 31/03/2027

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2026– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA (**CNPJ:** 41.012.562/0001-32) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS E RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 004/2026.

VALOR TOTAL: R$ 5.899.995,18 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Assinatura: 07/04/2026– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

.....